



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP027/20**

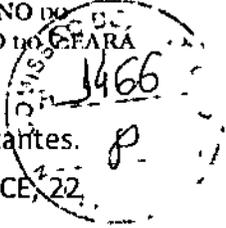
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, o **PRESIDENTE** da Comissão Permanente de Licitações – CPL O Sr. Paulo Sergio Andrade Bonfim e seus **MEMBROS**: Antonia de Maria Porfirio e Maria Luisa de Azevedo, para o julgamento de Proposta de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP027/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE MIGUEL ANTÔNIO EM NOVA RUSSAS – CE.**

Participam do processo as seguintes empresas: 01. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40; 02. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; 03. APOLO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; 04. R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante; 05. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrita no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante; 06. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; 07. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante e 08. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas a Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado a permanência de todos os lacres inviolados. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas HABILITADAS, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Após isto, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1	R S M PESSOA EIRELI	188.351,45
2	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES	196.383,47
3	AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	215.868,52
4	T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	229.364,16
5	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA	231.067,14
6	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI	234.107,33
7	CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE	236.473,45
8	APOLO SERVIÇOS EIRELI	261.011,46

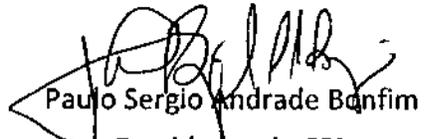
Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **R S M PESSOA EIRELI**, é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 188.351,45 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Dado o resultado, o Presidente resolve abrir prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I,

(Handwritten signatures)



alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, devido a falta de representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 22 de setembro de 2020.

COMISSÃO:


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antonia de Maria Porfiro
Membro da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL